

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.735/2016



ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 019/2015, instaurada através da Portaria nº 10.664/2015, para apurar suposta infração disciplinar cometida pelo servidor público *José dos Reis de Souza*, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Administração e;

Considerando, o disposto no Inciso I do art. 210 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1° - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente ao servidor **José dos Reis de Souza**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Administração, Nível III, Padrão 27, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Urbanismo, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de fevereiro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal